



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 018/2018, que aprova integralmente e sem ressalvas o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às Contas do Exercício Financeiro de 2007.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Resolução nº 018/2018, aprovando, integralmente, o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às contas do Município de Contagem no exercício de 2007.

A prestação de contas foi devida e exaustivamente analisada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, emitindo parecer prévio favorável à aprovação das Contas do Município de Contagem, referente ao Exercício de 2007, de responsabilidade da Sra. Marília Aparecida Campos, considerando-a regular, não sendo apontadas ressalvas, determinações ou recomendações.

Assim, esta Comissão, ao examinar a prestação de contas e tendo também como base o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 018/2018, que "aprova integralmente e sem ressalvas o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às Contas do Exercício Financeiro de 2007", submetendo à consideração do Plenário o presente parecer e o respectivo Projeto de Resolução.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 24 de abril de 2018.

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO - "JOSÉ CARLOS"
-Presidente-

Vereador DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA - "DANIEL do IRINEU"
-Vice-Presidente-

Vereador ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - "ROGÉRIO MARRECO"
-Relator-